



Coordenadoria Municipal de
Proteção e Defesa do Consumidor

PROCON
Maracanaú



PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2503056400100039-301

RECLAMADA: PITÁGORAS SISTEMA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA

CERTIDÃO DE PRAZO

Em atendimento a legislação vigente, bem como, a observância determinada às fls. **41 e 42** constantes nos autos deste processo administrativo, certifico que a empresa **PITÁGORAS SISTEMA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA** foi devidamente notificada, e apresentou dentro prazo estabelecido, documentos requeridos às fls. 45 a 52.

Início do Prazo: 17 de junho de 2025

Fim do prazo: 1 de julho de 2025.

Expedientes Necessários.

Concluso a Diretoria Executiva.

Maracanaú, 25 de junho de 2025.

Luana de Souza Rodrigues

Administrativo

Procon Maracanaú

DESPACHO

R.h,

Intime-se a parte reclamante para tomar ciência da manifestação apresentada pelo fornecedor, juntada aos autos em 25/06/2025 no prazo de 05 dias úteis, podendo, se entender necessário, apresentar manifestação complementar no mesmo prazo. Após o decurso do prazo, com ou sem manifestação, encaminhem-se os autos ao setor jurídico para análise e manifestação.

Cumpra-se.

Maracanaú, 25 de junho de 2025.

DANIELA PINHEIRO BEZERRA DE FARIAS

DIRETORA EXECUTIVA

PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ